



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 081/GDG/IFC-CAM/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação;
- b) Servidor ALEXANDRE DE AGUIAR AMARAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2046449;
- c) Servidora ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2055118;
- d) Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015;
- e) Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254;
- f) Servidor HENRIQUE SCHETINGER FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1096371;
- g) Servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366;
- h) Servidor MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3753077;
- i) Servidor PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2154693;
- j) Servidor RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1276108;
- k) Servidor RODRIGO RAMOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2386237;

...continua

Recebido
26/03/18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

continuação...

Página 02 da Portaria nº 081/GDG/IFC-CAM/2018, de 16 de março de 2018.

l) Servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº 1801689, membro do NUPE;

m) Discente RAFAEL DE AZEREDO BRONZATTI, BSI 15;

n) Discente FERNANDO LUIZ MORO, BSI 16;

o) Discente FELIPE DE SOUZA PINHEIRO, BSI 17;

p) Discente VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS DE MOURA, BSI 18.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

a) analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

b) deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

c) emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;

d) exercer outras atribuições previstas em lei e na Resolução nº 057-CONSUPER/2012.

Art. 4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 210/GDG/IFC-CAM/2017.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral